Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 38.375 de 29 de outubro de 2026

''DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.636/2025''

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.877.753,41 (dois milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	279	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 153.147,28
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0639.2.591.00		
Ficha	488	3.3.72	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚ	R$ 88.480,63
Órgão	11	Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb.		
Unidade	11.05	Direção e Coordenação Geral		
Classificação		15.453.0820.2.921.00		
Ficha	670	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 2.621.000,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.122.0073.2.087.00		
Ficha	772	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 500,00
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.685.00		
Ficha	862	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 5.000,00
Ficha	864	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.000,00
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	980	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 8.625,50
			Total	**R$ 2.877.753,41**

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	132	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 383.000,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.120.00		
Ficha	280	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 18.145,84
Classificação		12.365.0113.2.650.00		

Ficha	294	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 110.001,44
Classificação		12.365.0113.2.651.00		
Ficha	298	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 25.000,00
Órgão	08	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Unidade	08.01	Direção e Coordenação		
Classificação		15.451.0834.1.511.00		
Ficha	1301	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 8.625,50
Classificação		15.452.0619.2.573.00		
Ficha	357	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 1.900.000,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.02	Dir. e Coord/PABA		
Classificação		10.301.0040.2.048.00		
Ficha	413	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 338.000,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0495.2.479.00		
Ficha	486	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 88.480,63
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.245.0890.2.685.00		
Ficha	858	3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	R$ 6.000,00
Órgão	20	Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01	Direção e Coordenação		
Classificação		20.605.0830.2.875.00		
Ficha	1034	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R$ 500,00
			Total	**R$ 2.877.753,41**

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de outubro de 2026.

Município de Presidente Prudente, 29 de outubro de 2026.

Milton Carlos de Mello	Cadmo Lupércio Garcia	Celso Gazolla Bondarenko
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Finanças	Secretário Municipal de Administração